



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 201/2017, de autoria do Nobre Vereador Hudson Pessini, que institui o "Mês de Luta contra o Câncer de Mama" a ser promovido anualmente no Município de Sorocaba e altera o artigo 1º da Lei nº 6.533/2002 e dá outras providências.

A Emenda 01 é da autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 201/2017.

S/C., 04 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 201/2017, de autoria do Nobre Vereador Hudson Pessini, que institui o "Mês de Luta contra o Câncer de Mama" a ser promovido anualmente no Município de Sorocaba e altera o artigo 1º da Lei nº 6.533/2002 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 4 de setembro de 2017.



RENAN DOS SANTOS

Presidente



ANSELMO ROLIM NETO

Membro